



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 15/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5041/2022
Data: 16/02/2022 - Horário: 11:54
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM DOBRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO PARA TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM DOBRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO PARA TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A solicitação se faz necessária a fim de valorizar os servidores municipais do município de Marilândia/ES.

Marilândia/ES, 16 de fevereiro de 2022.

ADILSON REGGIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 16 / 02 / 2022.

DOUGLAS BADIANI

Presidente